



PORTRARIA COREN-PR Nº 1610 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretaria da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00239.008083/2025-58;

CONSIDERANDO o Memorando nº 423/2025 - COREN-PR/PLEN/DIR/PRES/DGEP;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a realização de ação da Comissão de Saúde do Trabalhador do Coren-PR na UPA Afonso Pena, em São José dos Pinhais, com os membros e nas datas abaixo:

27/11/2025

14h30 - Regiane Aparecida Pereira de Santiago e Jani Célia Missel

20h00 - Raquel da Silva Padilha e Jani Célia Missel

28/11/2025

14h30 - Lorhimar dos Santos Bogarin e Jani Célia Missel

20h00 - Lorhimar dos Santos Bogarin e Raquel da Silva Padilha

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

Coren-PR nº 104.753

Presidente

DANIELE FABRIS

Coren-PR nº 202.932

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 18/11/2025, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 19/11/2025, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1272727** e o código CRC **08DEBF75**.

Referência: Processo nº 00239.008083/2025-58

SEI nº 1272727

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR,
CEP 80240-530 - Telefone:
- www.corenpr.gov.br